



FIM DO COLONIALISMO, REFERENDO PARA A INDEPENDÊNCIA!

48ª EUCOCO GRUPO DE TRABALHO RECURSOS NATURAIS

O Sahara Ocidental é um território rico em recursos naturais que se encontra sob ocupação ilegal desde 1975. Desde a ocupação, Marrocos tem expandido e intensificado a exploração e pilhagem dos recursos saharauis, atraindo empresas multinacionais e desenvolvendo acordos comerciais com outros países e regiões, como a União Europeia. Sob uma falsa legalidade, em violação do direito internacional e sem o consentimento da Frente POLISARIO, legítima representante do povo saharai.

A pilhagem gera inúmeros benefícios para o ocupante e dezenas de empresas transnacionais, que lucram com a situação, contribuindo para o prolongamento do conflito e perpetuando a violação dos direitos fundamentais do povo saharai, como o seu direito à autodeterminação e à utilização das suas próprias terras e recursos. Impondo a deslocação do povo saharai perante o estabelecimento de uma ocupação colonial, em violação da Convenção de Genebra, bem como dos direitos civis, económicos, sociais e culturais do povo saharai.

Nos últimos anos, à rutura do cessar-fogo por parte de Marrocos - que deu origem a um conflito militar silencioso - juntou-se a repressão sistemática e as violações dos direitos humanos no território ocupado, bem como a violência económica contra o povo saharai através da pilhagem dos seus recursos naturais.

Estas dinâmicas contribuem para o financiamento da ocupação ilegal do território e promovem a consolidação da posição geoestratégica e política de Marrocos face à comunidade internacional, tornando-o num dos principais fornecedores das economias europeia, russa e chinesa, entre outras.

O recente acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, de 4 de outubro, que anulou os acordos comerciais entre a potência ocupante e a União Europeia, marca um ponto de viragem na denúncia da pilhagem dos recursos saharauis.

Perante este cenário, é necessário chegar a acordos e coordenar acções que sirvam para denunciar esta situação e tentar revertê-la ou, pelo menos, evitá-la na medida do possível.

Por este motivo, o Grupo de Trabalho sobre Recursos Naturais da EUCOCO 48 centrou o seu trabalho numa dinâmica participativa. O objetivo: criar espaços de comunicação, reflexão e debate para chegar a um consenso e coordenar as ações a realizar ao longo de 2025.

A dinâmica do Grupo de Trabalho começou com uma mesa redonda, onde os especialistas partilharam os pontos-chave da decisão, bem como algumas oportunidades de ação, para além de contextualizarem, com dados específicos, a situação atual da espoliação e em que os representantes parlamentares argelinos forneceram informações contrastadas e atualizadas incidindo sobre diferentes sectores, incluindo as energias renováveis, a pesca e a agricultura. Por último, foi sublinhada a importância de criar um poder coletivo para promover a coordenação e tornar mais eficaz o nosso trabalho de denúncia, investigação e sensibilização.

Entre outros aspetos, foi sublinhado que o acórdão oferece uma janela de possibilidades no que se refere à própria capacidade jurídica da Frente POLISARIO para interpor recursos perante os tribunais europeus, bem como o seu reconhecimento como representante legítimo do povo saharauí, estabelecendo uma diferenciação entre o povo e a população do território.

Através de uma dinâmica participativa, os participantes no Grupo de Trabalho tiveram a oportunidade de partilhar ideias e experiências em torno de duas questões: como reforçar a organização coletiva e como aproveitar as oportunidades oferecidas pelo acórdão.

Como resultado desse trabalho em grupo, foram discutidas algumas questões centrais, como a necessidade de tornar o conteúdo da sentença acessível a instituições e grupos não especializados, especialmente os jovens, com a intenção de aproximar o discurso dos meios de comunicação, além de construir alianças com movimentos sociais. Os participantes destacaram igualmente a necessidade de trabalhar com uma imagem ou simbolismo que identifique a questão. Também apontaram a necessidade de envolver os consumidores finais e as suas organizações como aliados, a fim de chamar a atenção para o envolvimento das empresas e das administrações na espoliação. Isto pode ser feito através de campanhas de sensibilização e de advocacia política e de materiais informativos centrados em sectores específicos (sardinha, polvo, tomate, entre outros) que podem ser adaptados a cada território e país.

Para articular tudo isto, foi salientada a necessidade de recolher informações regulares de cada país e de as reunir e partilhar.

Para coordenar esta atividade, foi acordada a realização de duas reuniões de trabalho anuais.

Uma primeira nos primeiros meses de 2025, na qual serão propostas ações concretas, com base nas propostas partilhadas por dois grupos de trabalho, um primeiro grupo centrado na elaboração de um texto informativo comum sobre o tema, que ajudará a tecer alianças regionais e a criar materiais educativos, e um segundo grupo para trabalhar em propostas de ações ou campanhas específicas de sensibilização e denúncia.

Propõe-se que a segunda reunião tenha lugar em junho, no âmbito da sessão do Conselho dos Direitos Humanos em Genebra, onde será dado seguimento às primeiras ações empreendidas.

Ambas as reuniões estão abertas a todos os participantes no Grupo de Trabalho sobre recursos naturais.

Reiterando que os dois pilares fundamentais do poder da ocupação são a pilhagem dos recursos naturais e a violação sistemática de todos os direitos humanos, pretendemos também alargar os nossos esforços para continuar a construir conjuntamente uma resposta que nos ajude a coordenar e estabelecer sinergias de ação entre os grupos de trabalho dos Direitos Humanos e dos Recursos Naturais.

Juntos seremos capazes de defender a decisão de que Marrocos e o Sahara Ocidental são dois territórios distintos e separados.

O Sahara Ocidental não está à venda!

Sharara MATIMBA

Lisboa, 30 de novembro de 2024